



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 128

12/07/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 06(SEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES DO D. P.....PÁG. 004

PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES DO D. L. N.....PÁG. 005

DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 007

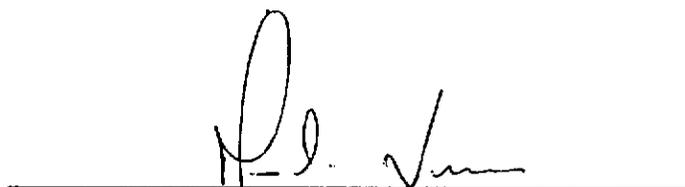
DECISÕES DO CHEFE DO MEP.....PÁG. 008

DECISÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA.....PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS I a III.....PÁG. 010


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 23.506 de 11 de julho de 1996.

Ementa: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância e designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 002856/96-19, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2. Designar para processá-lo a Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores MIRIAM APARECIDA MARQUES, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 6611-9 e SIAPE nº 0307063-7, CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER, Professor de 2 Grau, matrículas UFF nº 7526-0 e SIAPE nº 0307854-9 e ADÃO SEDENIL MENDES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 03334-1 e SIAPE nº 0304206-4, cabendo a Presidência ao primeiro.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.507 de 11 de julho de 1996.

Ementa: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância e designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 002855/96-56, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2. Designar para processá-lo a Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores MIRIAM APARECIDA MARQUES, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 6611-9 e SIAPE nº 0307063-7, CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER, Professor de 2 Grau, matrículas UFF nº 7526-0 e SIAPE nº 0307854-9 e ADÃO SEDENIL MENDES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 03334-1 e SIAPE nº 0304206-4, cabendo a Presidência ao primeiro.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



SEÇÃO II

Parte 1:

Ordem de Serviço PROAC/DAE Nº 06/96, de 11 de julho de 1996.

EMENTA :Determina o escalonamento de alunos para inscrição em disciplinas e estabelece medidas correlatas, tendo em vista o 2º Período Letivo de 1996.

O Diretor do Departamento de Administração Escolar, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - A inscrição em disciplinas será realizada no período de 16 a 20/09 do corrente ano. Os vestibulandos classificados para o 2º Período Letivo de 1996, efetivarão sua inscrição no mesmo período, no horário de 12:00 às 17:00 h.

ART. 2º - O aluno ingressante até o 1º/96, que não efetuar sua inscrição na data programada, pela sua coordenação de curso poderá fazê-la até o último dia, 20/09.

ART. 3º - Caso o estudante esteja impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá nomear um procurador legal para fazê-la.

ART. 4º - Não será permitida a realização de inscrição em disciplinas após o dia 20/09, exceto para os estudantes que efetuarem sua matrícula por força legal.

ART. 5º - Não haverá em hipótese alguma inscrição em disciplinas fora do prazo, conforme estabelece a Resolução 120/95 do CEP, excetuando-se o caso previsto no artigo anterior.

ART. 6º - A inscrição em Prática Desportiva será realizada no Departamento de Educação Física, com sede no Outeiro São João Batista- Valonguinho, Centro- Niterói, no horário de 10:00 às 18:00 h.

ART. 7º - Após o preenchimento da ficha de inscrição em Disciplinas o aluno munido do plano de estudo deverá dirigir-se ao local designado pela Coordenação para a digitação do mesmo.

ART. 8º - O não cumprimento ao disposto nos itens anteriores implicará na perda do período letivo.

ART. 9º - Os alunos classificados nos Concursos Vestibular, Mudança de Curso, Reingresso e Transferência; os que obtiveram Reabertura de Matrícula, Retorno as Atividades Discentes e Recondução de Matrícula Cancelada, através de requerimento e inscrição em disciplinas isoladas deverão apresentar no ato da inscrição credencial expedida pelo DAE.

ART. 10º - Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos com absoluta correção e clareza, no que se refere aos códigos, nome das disciplinas e turmas. Qualquer incorreção num destes dados poderá acarretar a anulação da inscrição.



SEÇÃO II

Parte 1:

ART. 11º - Os campos referentes aos dados pessoais do aluno, constante dos formulários de inscrição, deverão ser todos preenchidos, não devendo serem aceitos para digitação caso estejam em branco.

ART. 12º - Se o formulário pré-impresso for insuficiente para a montagem do Plano de Estudo, o orientador da inscrição fornecerá um, em branco, cujo cabeçalho terá que ser preenchido com os dados constantes do formulário impresso.

ART. 13º - O aluno que estiver em débito com a Biblioteca deverá regularizar sua situação e comprovar esta condição no ato da inscrição através de comunicado fornecido pela própria.

ART. 14º - Não serão atendidas solicitações de troca ou inclusão de disciplinas no Plano de Estudo, bem como de troca de turno ou turma decorrentes de falhas e erros cometidos pelo aluno no preenchimento dos formulários.

ART. 15º - As reclamações referentes a erros administrativos ou a não inclusão de nome no diário de classe, deverão ser dirigidas às Coordenações de Curso até o dia 24/10/96.

ART. 16º - Para trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas o estudante deverá proceder de acordo com normas estabelecidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, nos prazos previstos pelo Calendário Escolar.

ART. 17º - Esta OS entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE ALMEIDA LIMA
Diretor / DAE

De acordo:

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 128, de 04 de julho de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062502/96-14,

RESOLVE:

1. Remover o servidor **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA**, Administrador, código 61004,, Classe "B", Padrão III, matrículas UFF nº 07125-3 e SIAPE nº 0307511-6, do Departamento de Assistência Social para Pró-Reitoria de Extensão.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



SEÇÃO I

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 129, de 04 de julho de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do Inciso I, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 062453/96-19,

RESOLVE:

I. Remover os servidores, abaixo relacionados, da Coordenação de Projetos em Desenvolvimento para o Departamento de Serviços Gerais:

- IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Engenheiro Civil, código 61038, Classe "B", Padrão V, matrículas UFF nº 08473-7 e SIAPE nº 0308616-9.

- PAULO RENATO DUARTE RANQUINE, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão I, matrículas UFF nº 05885-9 e SIAPE nº 0306435-1.

- SÔNIA MARIA ARAÚJO CURTO, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão III, matrículas UFF nº 04977-0 e SIAPE nº 0305649-9.

- JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, código 62002, Classe "C", Padrão III, matrículas UFF nº 08823-5 e SIAPE nº 0308912-5.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



Parte 3:

DESPACHOS E DECISÕES DA D. L. N.

Setor: SDV/DLN/DP

RDD nº 01/96

Processo nº : 23069.009633/95-00

Interessado: SÉRGIO PAULO AURNHEIMER

Assunto: PENSÃO

Decisão: DP, em 19 de janeiro de 1996.

Por delegação de competência na Portaria nº 9.224, de 05/10/82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia, formulado por SÉRGIO PAULO AURNHEIMER, na qualidade de companheiro da ex-servidora AMARA HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 030248-1, falecida em 13/10/95, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "C", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



SEÇÃO II

Parte 2:

Setor: SDV/DLN/DP

RDD nº 42/96

Processo nº : 23069.000475/96-12

Interessado: ROSÁLIA CRESPO

Assunto: PENSÃO

Decisão: DP, em 08 de maio de 1996.

Por delegação de competência na Portaria nº 9.224, de 05/10/82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia, formulado por ROSÁLIA CRESPO, na qualidade de mãe do ex-servidor CLÁUDIO VALÉRIO DE ALBERNAZ CRESPO, matrícula SIAPE nº 031233-6, falecida em 19/06/95, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "D", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

DECISÕES DA D.L.N. / DIÁRIAS DO DIA 11/07/96

PROCESSO	OC NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO DESTINO	SATRA	RETORNO	FUN	1/1	1/2	100	TOTAL
*** CATEGORIA: ACADEMICA ***										
020275/96-70	01 GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC NITEROI	01/07/96	02/07/96	NS	1	1	01/95	150,60
020279/96-29	01 CECILIA CORREA DE NEBEEROS	CES	CES NANAUS	02/07/96	06/07/96	NS	4	1	01/95	442,30
020284/96-59	01 GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC NITEROI	09/07/96	10/07/96	NS	1	1	01/95	150,62
*** CATEGORIA: ADMINISTRATIVA ***										
003244/96-06	01 MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	COSEA VOLTA REDONDA	03/07/96	03/07/96	NS	0	1	01/95	51,50
003245/96-61	01 VICTOR CESAR DE AVELLAR QUARTE	COSEAC	COSEA VOLTA REDONDA	03/07/96	03/07/96	NS	0	1	01/95	51,51
003246/96-23	01 JORGE CORNELIO DA SILVA	COSEAC	DSC VOLTA REDONDA	03/07/96	02/07/96	NH	0	1	01/95	42,96
003247/96-96	01 JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES	COSEAC	COSEA VOLTA REDONDA	03/07/96	03/07/96	NS	0	1	01/95	51,50
003261/96-83	01 MARCOS ANTONIO CAMPOS COUTO	PROPP	PROPP RECIFE	11/07/96	15/07/96	NS	1	1	01/95	200,51
003320/96-84	01 MARGA DA PENHA FRANCO SAMPALO	PROPLAN	HIC SANTA ANTONIO DE PA	04/07/96	05/07/96	NS	1	1	01/95	100,00
003369/96-73	01 LUIZ PEDRO ANTUNES	GAR	GAR CAMPUS	04/07/96	05/07/96	CDI	1	1	01/95	200,42
003369/96-73	02 LUIZ PEDRO ANTUNES	GAR	GAR DOM JESUS DE TIARAF	06/07/96	06/07/96	CDI	0	1	01/95	49,80
TOTAL:										1.766,77
GERM:										1.766,77

LARE = DOC ILEGÍVEL

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 20, de 10 de julho de 1996.

Ementa: Constitui Comissão.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos Professores: JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, matrícula UFF nº 5376-6, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, matrícula UFF nº 6186-0, MARIA DA GRAÇA FORTUNA NOGUEIRA, matrícula UFF nº 528-0, LUIZ SÉRGIO KEIM, matrícula UFF nº 3069-7, JOSÉ CARLOS BAPTISTA VIEIRA, matrícula UFF nº 3206-4, o Administrador SUELI FELÍCIO ALEXANDRE, matrícula UFF nº 7871-6 e o Assessor Jurídico JORGE LUIZ SIMMER, matrícula UFF nº 5518-2, para sob a presidência do primeiro, apresentar propostas visando a modificação do Regimento do Hospital Universitário Antônio Pedro.
2. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação para apresentação de relatório conclusivo.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Diretor do Centro de Ciências Médicas



SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP Nº09, de 09 de julho de 1996.

Ementa: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho das
Professoras: MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS
PRADO e VERA REGINA SALES SOBRAL.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Avaliar o desempenho das Professoras MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS PRADO (Assistente III) e VERA REGINA SALES SOBRAL (Adjunto I), para fins de Progressão Horizontal,
2. Designar Comissão composta pelos Professores ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM, VERA DE BARROS SOUZA LEMOS e DULCINEA MENEZES LIMA, respectivamente presidente da Comissão e Membros Titulares e para Suplente DIVA CRISTINA MORETT SILVA ROMANO,
3. À presente Comissão, dar-se-à o prazo de 30 (trinta) dias para proceder os trabalhos, apresentar o relatório para apreciação e votação em plenária departamental,
4. À posteriori, o relatório será encaminhado à CPPD,
5. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE L. SOUZA

Chefe do MEP

Ao Gar, em 10/07/96.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Diretor do Centro de Ciências Médicas



SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº03, de 04 de julho de 1996.

Ementa: Altera constituição da Comissão Permanente de Assuntos de Bacharelado - CPAB.

O Coordenador do Curso de Matemática, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a Professora MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS, como membro da Comissão Permanente de Assuntos de Bacharelado, a qual passa a ter a seguinte composição:

- Prof. MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
- Profa. MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
- Prof. FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO
- Prof. SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO NASCIMENTO NÓBREGA

Coordenador



SEÇÃO IV

ANEXO I

Cópia extraída do Diário Oficial Nº 129, pág. 4848, Seção II, Sexta-Feira, 05 de julho de 1996

Nº 503 - Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes a Planos diversos, no Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) da Universidade Federal Fluminense, nos cargos correlatos aos dos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÉRICO JOSÉ DA S. C. FERREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		PROCESSO Nº	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal Fluminense		23069.000117/95-93	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		ENQUADRAMENTO	
		(X) REDISTRIBUÍDO(S)	
		() APROVEITADO(S)	

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NO PUCRCE (LEI Nº 7.596/97)		DATA DA REDISTR. OU APROV.
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO	
Roseane Salus de M. Lamanna	Agente de Saúde	C-II	Auxiliar de Saúde	C-II	01/06/94
Lésa Maria de Sousa Renner	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	25/07/94
Marcelo Leal Costa	Agente Administrativo	B-II	Assist. em Adm.	B-II	25/07/94
David Antonio Varela	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	16/08/94
Hélcio Pereira Pacheco	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	16/08/94
Lésa Marly M. Marques	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	16/08/94
Romário de Souza Carvalho	Agente de Saúde	C-V	Auxiliar de Saúde	C-V	30/08/94
Ruth Maria S. Gonçalves	Téc. em Laboratório	A-III	Téc. em Laboratório/Área	A-III	04/08/94
Tereza Cristiana F. de Oliveira	Assistente Social	A-I	Assistente Social	A-I	17/08/94
Terezinha de Jesus F. Cornélio	Dentista	A-III	Cirurgião Dentista	A-III	30/08/94
Waldilés Encarnação dos Santos	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	17/08/94
Luiz Cláudio Mesquita Maciel	Arquiteto	A-I	Arquiteto	A-I	08/09/94
Margareth Rodrigues Mendes	Redator	A-I	Redacionista	A-I	02/09/94
Shayla Vieira Kayat	Bibliotecário	A-III	Bibliotecário/Document.	A-III	14/09/94
Carlos Alfredo B. Pinto	Procurador	A-III	Procurador	A-III	10/11/94
Carmem Segriolo Simas	Médico	A-III	Médico	A-III	14/11/94
Eduardo de Alvaranga Tavares	Téc. de Nível Superior	A-III	Engenheiro Agrônomo	A-III	08/11/94
Estela Schuinner	Téc. de Nível Superior	B-IV	Sociólogo	B-IV	08/11/94
Letícia Torres Vannier	Arquiteto	A-III	Arquiteto	A-III	18/11/94
Ricardo de Fozes Malaspina	Téc. de Nível Superior	A-III	Téc. em Ass. Educ.	A-III	08/11/94
Antonio Luiz Guerra Filho	Aux. de Serv. Gerais	A-I	Contínuo	A-I	16/03/95
Celso Modelos Guerra	Art. de Pint. Alvenaria	A-III	Pintor/Área	A-III	04/04/95
Rachid M. Carneiro Cortes	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	28/04/95
Vânia Santarém Oliveira	Redator	B-VI	Recreacionista	B-VI	26/01/94
Jorge Luis de O. Silva	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	24/03/94
Ana Maria de Silva Porto	Téc. em Doc. II	A-II	Bibliotecário/Document.	A-II	29/04/94
Ana Lúcia Moreira	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	24/05/94
Dulce Regina C. Lagoiro	Agente Administrativo	B-VI	Assist. em Administração	B-VI	24/05/94
Filvino Buys Gonçalves	Administrador	A-III	Administrador	A-III	16/05/94
Geisa Maria Martins de Silva	Assist. de Sec. III	A-III	Assist. em Administração	A-III	26/05/94
Jacira Correia de Silva	Atendente	C-VI	Auxiliar de Saúde	C-VI	30/05/94
José Carlos Bayão Ribeiro	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	06/05/94
Márcia O. de C. de Silva	Contador	A-II	Contador	A-II	30/05/94
Maria Helena A. Garcia	Téc. em Ass. Educ.	A-II	Téc. em Ass. Educ.	A-II	26/05/94
Maria Lúcia Estigarribia Maitei	Agente Administrativo	B-IV	Assist. em Administração	B-IV	26/05/94
Melny de Azevedo Durney	Agente de Saúde	C-VI	Auxiliar de Saúde	C-VI	30/05/94
Rubem Ribeiro M. Leite	Médico	A-III	Médico	A-III	27/05/94
Nanda da S. P. Lagoiro	Recreador	A-III	Recreacionista	A-III	16/05/94
Elisana Maria B.R. Busteiro	Médico	B-II	Médico	B-II	01/06/94
Elisana Cardoso de Alcantara	Atendente	C-II	Contínuo	C-II	01/06/94
Ilma Guerra Domingues	Atendente	C-II	Auxiliar de Saúde	C-II	01/06/94
Márcia Conceição B. Carrano	Recreador	A-III	Recreacionista	A-III	01/06/94
Marco Aurélio G. Guimarães	Dentista	A-III	Cirurgião Dentista	A-III	01/06/94
Norma Emiliano Pinheiro	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	01/06/94
Reimunda Matilde V. dos Anjos	Atendente	C-II	Contínuo	C-II	01/06/94
Márcia Rocha Sanchez	Psicólogo	A-III	Psicólogo	A-III	02/12/93
Maria Carmem F. de Sousa Natar	Procurador	A-III	Procurador	A-III	14/12/93
Maria Cecília Prado Leal	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Maria Cristina Lopes Rodrigues	Pedagogo	B-VI	Pedagogo/Reabilitação	B-VI	02/12/93
Maria de Fátima A. B. D'Almeida	Prog. de Educ. p/ o Trab.	A-II	Relações Públicas	A-II	02/12/93
Maria Helena Dsouza Gabriel	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Maria Lúcia Medeiros Barbosa	Recreador	B-VI	Recreacionista	B-VI	30/12/93
Maria Regina R. Gonçalves	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Nila Maria de Souza Reis	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	30/12/93
Norma Lourdes V. de S. Puna	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	02/12/93
Regina Fajardo de C. Sampaio	Administrador	A-II	Administrador	A-II	30/12/93
Rosa Virginia A. do Carmo	Psicólogo	A-III	Psicólogo	A-III	30/12/93
Roseane Martins Franco da Costa	Administrador	A-III	Administrador	A-III	30/12/93
Rosina Dick Linhares	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	02/12/93
Selma Brasil Teixeira	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Solange Pacheco Cunha	Médico	A-III	Médico	A-III	30/12/93
Valéria Sotelo M. de Oliveira	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	30/12/93
Vera Silva do Nascimento	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	02/12/93
Antônia Maria H. de Andrade	Auxiliar de Recreação	C-II	Auxiliar Administrativo	C-II	26/01/94
Gezy Cardoso Romano	Dentista	A-III	Cirurgião Dentista	A-III	31/01/94
Maria Martha Torres Costa	Aux. de Doc. III	A-II	Assist. em Administração	A-III	31/01/94
Maria de Lourdes C. de Almeida	Recreador	B-V	Recreacionista	B-V	31/01/94

SEÇÃO IV

ANEXO II

Cópia extraída do Diário Oficial Nº 129, pág. 4849, Seção II, Sexta-Feira, 05 de julho de 1996

Nº 503 - Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes a Planos diversos, no Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) da Universidade Federal Fluminense, nos cargos correlatos ao dos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionados no anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÉRICO JOSÉ DA S. C. FERREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal Fluminense		PROCESSO Nº 21069.000117/95-93
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		(X) REDISTRIBUÍDO(S) () APROVEITADO(S)

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NO PUCRCE (LEI Nº 7.596/87)		DATA DE REDISTRIBUIÇÃO OU APROV.
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO	
May Moura Bianco	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	31/01/94
Sônia Marinho do Brasil	Pedagogo	B-VI	Pedagogo/Habilitação	B-VI	31/01/94
Lúcia Helena Gomes	Técnico em Educação	A-II	Téc. em Ass. Educ.	A-II	11/11/93
Lydia Helena de Lima Jorge	Técnico em Educação	A-II	Téc. em Ass. Educ.	A-II	11/11/93
Maria Lúcia da Rocha Tepeдино	Assistente Social	A-II	Assistente Social	A-II	11/11/93
Mariette Rosa Galvão Alves	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	11/11/93
Mary Adriana Pinto da Gama	Agente Administrativo	B-VI	Assist. em Administração	B-VI	11/11/93
Patrícia C. Perreira N. Milla	Farmacêutico	A-II	Farmacêutico	A-II	25/11/93
Rosane Coqueiro F. Dutra	Agente de Saúde	C-VI	Auxiliar de Saúde	C-VI	11/11/93
Rosângela F. dos S. Lima	Psicólogo	B-VI	Psicólogo	B-VI	11/11/93
Sônia Maria Lima Campelo	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	11/11/93
Vania Maria Condó Rocha	Dentista	A-III	Cirurgião Dentista	A-III	11/11/93
Aldacyr Barthy P. de Oliveira	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	02/12/93
Aisira M. do Rosário da S.T. Siqueira	Pedagogo/Habilitação	A-III	Pedagogo	A-III	08/12/93
Ana Maria Vinagre P. de Sousa	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	30/12/93
Cécilia Fontes Bahia	Psicólogo	A-III	Psicólogo	A-III	30/12/93
Cristina Souza Stumpf	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	30/12/93
Claudia Macudo	Assistente Social	B-III	Assistente Social	B-III	02/12/93
Diva Tereza L. B. Gouvea	Agente Administrativo	B-III	Assist. em Administração	B-III	30/12/93
Eloisa Rodrigues dos Santos	Assistente Social	B-II	Assistente Social	B-II	02/12/93
Erothides Oliveira	Atendente	C-I	Contínuo	C-I	02/12/93
Isilda Alcântara B. de Holanda	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Lúcia Theresinha de A. Ennus	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	02/12/93
Laila do Carmo Verticchio	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	30/12/93
Marcelo Jo. Oliveira Nunes	Agente Administrativo	B-VI	Assist. em Administração	B-VI	02/12/93
Creso Genúlio de O. Filho	Médico	B-VI	Médico	B-VI	11/11/93
Jacira Pereira da Silva	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Administração	A-III	30/11/92
Lilla Maria M.P. de Azevedo	Analista Especializado	C-V	Geógrafo	C-V	20/11/92
Maria Helena Maciel Trentini	Assistente Social	B-II	Assistente Social	B-II	06/11/92
Marta Cavalcanti Assumpção	Agente Administrativo	C-V	Assist. em Adm.	C-V	10/11/92
Maurício Bitencourt da Silva	Agente Administrativo	B-I	Ass. em Administração	B-I	06/11/92
Maximus Taveira Santiago	Médico	A-III	Médico	A-III	24/11/92
Moacir da Silva	Artífice em Mecânica	B-IV	Contínuo	B-IV	06/11/92
Paulo Soares	Agente de Portaria	A-I	Porteiro	A-I	20/11/92
Sônia Maria de Souza Canelas	Prof. Téc. Superior II	A-II	Museólogo	A-II	30/11/92
Orlando Barbosa Coelho Filho	Agente de Portaria	A-III	Porteiro	A-III	18/12/92
Lúcio Freire	Assist. Administrativo	B-VI	Assist. em Adm.	B-VI	05/03/93
Angela Regina Perreira Cardoso	Agente Administrativo	B-III	Assist. em Adm.	B-III	15/04/93
Claudio dos Santos Pacheco	Técnico de Laboratório	A-II	Téc. de Laboratório/Área	A-II	15/04/93
Aida Pinto Ferreira Vieira	Dactilógrafo	B-III	Dactilógrafo	B-III	11/11/93
Angela Maria da M. C. Lopes	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III	11/11/93
Angelo Márcio Leitão Soares	Procurador	A-III	Procurador	A-III	11/11/93
Carmelita Magalhães Costa	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	11/11/93
Carmem Silvia Silva Lenos	Prog. de Educ. p/ o Trab.	A-II	Téc. Ass. Educacionais	A-II	25/11/93
Cehyl Pessoa Tinoco	Agente Administrativo	B-VI	Assist. em Adm.	B-VI	11/11/93
Cleir Pittendorf Garne	Atendente	C-IV	Contínuo	C-IV	11/11/93
Ecilimar de Moura Louraço	Agente Administrativo	A-III	Assist. em Adm.	A-III	11/11/93
Eduardo Henrique de C. Araújo	Espec. de Nível Superior	A-III	Analista de Sistemas	A-III	11/11/93
Lúcia Elena de Silva Pinheiro	Agente Administrativo	B-IV	Assist. em Adm.	B-IV	25/11/93
Nivaldo Camacho Teles	Dactilógrafo	B-II	Dactilógrafo	B-II	09/10/92
Valéria Magalhães Dias	Agente Administrativo	B-III	Assist. em Adm.	B-III	24/04/95
Cristina Marcia C. Delgado	Agente Administrativo	B-IV	Assist. em Adm.	B-IV	12/06/95
Edvaldo Santos G. da Silva	Artífice de Mecânica	B-II	Monteur/Ofício	B-II	31/07/95
Jorge Aguiar Amaral	Agente Administrativo	B-III	Assist. em Adm.	B-III	06/07/95
Arimar Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	B-IV	Assist. em Adm.	B-IV	25/08/95
Claudio Ferreira da Silva	Economista	B-II	Economista	B-II	30/08/95
Wladimir Teófilo B. Soares	Médico	B-I	Médico	B-I	10/08/95
Siliete do Carvalho Torres	Pedagogo	A-III	Pedagogo/Habilitação	A-III	30/05/94

SEÇÃO IV

ANEXO III

ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

EDITAL

A Coordenação do Laboratório de Qualidade, Segurança & Produtividade, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Gestão pela Qualidade Total, para o 2º semestre de 1996, na forma do presente edital.

A Coordenação esclarece que face a demora da emissão de Diplomas por algumas instituições de Ensino Superior, receberá provisoriamente atestados de conclusão do Curso Superior até que o diploma tenha sido emitido, bem como a inscrição condicionada para alunos em conclusão de curso (2 últimos semestres), devidamente comprovados.

1. INSCRIÇÕES

Local: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - sala da Coordenação de Graduação - End. Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - CEP.: 27.260-740 - RJ - tel.: (0243)44-5922 ou (0243)44-4324 e FAX: (0243)44-5022.

Horário: Dàs 8:00 às 17:00 horas

Prazo: de 08.07.96 a 26.07.96

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão pela Qualidade Total.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão de curso, para formandos)
- b) Currículo Vitae
- c) Histórico Escolar
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no Curso)
- e) Identidade, CPF, 2 retratos 3x4

4. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta)

5. SELEÇÃO:

5.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

5.2) Período: de 29.07.96 a 31.07.96

6. INICIO DO CURSO: 05.08.96

